DME Energética S.A. - DMEE
Tel:(35) 3715 - 9228 / (35) 3715 - 9229
Rua Amazonas, 65 - Centro - CEP: 37701-008
Poços de Caldas - MG - Brasil - www.dmee.com.br
CNPJ: 03.966.583/0001-06 - I.E.: 518.091.852.0090

DME energética Poços de Caldas

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.°011/2015-DMEE

Pelo presente instrumento particular,

a.) **DME ENERGÉTICA S.A. – DMEE,** inscrita no CNPJ sob o nº 03.966.583/0001-06, e I.E. 518.091852.00-90, com sede na Rua Amazonas, nº 65 - Centro – Poços de Caldas – MG, pessoa jurídica de direito privado, empresa pública, neste ato representada por seu Estatuto Social, doravante denominada individualmente **DMEE OU CONTRATANTE**, e

b.) **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 06.344.497/0001-41, Inscrição Estadual Isenta, com sede na Avenida Presidente Vargas, 2001, conj. 184, Bairro Jardim Califórnia, na cidade de Ribeirão Preto/ SP, neste ato representada na forma do seu estatuto social, doravante denominada **CONTRATADA**;

CONTRATANTE e CONTRATADA, em conjunto, doravante designados PARTES e individualmente PARTE, conforme justificativas expostas no Memorando nº SA-014/017, tem entre si justa e contratada, a celebração deste 4º TERMO ADITIVO ao PRESENTE CONTRATO, nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 meses e o acréscimo do valor anual contratual estimado para repasse.

ASSESSORIA DME JURÍDICA

CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta, item 5.2, do Contrato de Prestação de Serviços nº 011/2015, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 16/06/2018, passando para 36 (trinta e seis) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

Em decorrência da alteração do quantitativo de colaboradores, de 20 para 34, o valor anual estimado a ser repassado para a contratada perfaz o montante de R$ **205.975,58** (duzentos e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo, no valor total de R$ 205.975,58 (duzentos e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), serão provenientes do Comprometimento Orçamentário nº268/2015.

CLÁUSULA QUINTA
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As alterações contratuais de que trata este instrumento são baseadas no Art. 57, inc. II e art. 65, i, "a" ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA
DA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

ASSESSORIA JURÍDICA DME

DME Energética S.A. - DMEE
Tel:(35) 3715 - 9228 / (35) 3715 - 9229
Rua Amazonas, 65 - Centro - CEP: 37701 008
Poços de Caldas - MG - Brasil - www.dmee.com.br
CNPJ: 03.966.583/0001-06 - I.E.: 518.091.852.0090

DME energética Poços de Caldas

E, por estarem, assim, justas e contratadas, as PARTES firmam o presente em 02 (duas) vias originais, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e regulares efeitos.

Poços de Caldas, 29 de maio de 2017.

DME ENERGÉTICA S.A. – DMEE

Marcelo Dias Loichate
Diretor Superintendente

Miguel Gustavo Junqueira Franco
Diretor Comercial - Financeiro

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA

Nicolas Teixeira Veronezi
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1.) Juliana Pacheco LC Costa

Nome: JULIANA PACHECO L A COSTA
CPF: 124.663.398-27

2.)

Nome: Mario Barbieri
CPF: 071 599.078-59

ASSESSORIA JURÍDICA DME

Departamento Municipal de Água e Esgoto - Contratada: **ANGOLINI & ANGOLINI LTDA** - Fornecimento de Conexões de ferro fundido - Valor: 132.900,00 (cento e trinta e dois mil e novecentos reais) - Prazo de Fornecimento: 12 (Doze) meses - Condições de Pagamento: será efetuado em 15 (quinze) dias contados do recebimento definitivo do produto- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias - Dotação Orçamentária: 1245-04.02.01.17.512.1702.6.002.3390.30.00- Material de Consumo - Manutenção das Atividades - SPE - Celebração: 19/06/2017 - Signatários: Antonio Roberto Menezes - Diretor Presidente - Paulo Roberto Angolini - Representante - Foro: Comarca de Poços de Caldas - MG.

EXTRATO - ART. 61 § ÚNICO - LEI 8666/93

Compromisso de Fornecimento nº 031/2017 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 036/2017 - Processo nº 041/2017 - Contratante: Departamento Municipal de Água e Esgoto - Contratada:**t TQA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** - Fornecimento de 1500 toneladas de Sulfato de Aluminio isento de ferro liquido - Valor: 705.300,00 (setecentos e cinco mil e trezentos reais - Prazo de Fornecimento: 12 (Doze) meses - Condições de Pagamento: será efetuado em 15 (quinze) dias contados do recebimento definitivo do produto- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias - Dotação Orçamentária: 1245-04.02.01.17.512.1702.6.002.3390.30.00- Material de Consumo - Atividades do Serviço Público de Engenharia - SPE - Celebração: 19/06/2017 - Signatários: Antonio Roberto Menezes - Diretor Presidente - Muriel Cencian - Representante - Foro: Comarca de Poços de Caldas - MG.



MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS. TERMO DE RATIFICAÇÃO. **Processo de Dispensa Nº 020-SMA/17**. Considerando que o MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS, através da Secretaria Municipal de Turismo, pretende contratar a empresa De Angeli Feiras e Eventos Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.231.492/0001-80, localizada à Rua Bartolomeu de Gusmão, nº 1748, Centro, CEP 85.852-130, Foz do Iguaçu/PR, para locação de estante/espaço para participação de Poços de Caldas no 2º Salão Brasileiro de Turismo Termal e SPA, dentro do evento 12º Festival de Turismo das Cataratas em Foz do Iguaçu-PR; Considerando que a vigência deste contrato iniciar-se-á da data de sua assinatura até o dia 30 de junho de 2017; Considerando que o valor total da locação será de R$2.200,00 (dois mil e duzentos reais); Considerando que as despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária vigente de nº 02.10.05.23.695.1303.2185.3.3.90.398.00-601; Considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Turismo,, assim como o parecer expedido pela Procuradoria Geral do Município; Considerando que a Dispensa está prevista na Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, inciso II. RATIFICO o processo de Dispensa de Licitação nº 020-SMA/17.Poços de Caldas, 19 de junho de 2017. Ana Alice de Souza. Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

DME ENERGÉTICA S.A.
DMEE

DME ENERGÉTICA S.A. – DMEE - Extrato do 4º TERMO ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviços 010/2015 – DMEE, decorrente do Processo Administrativo 32/2015 - Pregão Eletrônico 001/2015. Contratante: DME Energética S.A.- DMEE. Contratada: Verocheque Refeições Ltda. Objeto: Realizar a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços 010/2015 por 12 (doze) meses e o acréscimo do valor anual contratual estimado para repasse. Valor total do Contrato: R$ 269.458,56 (duzentos e sessenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). Data de assinatura: 29 de maio de 2017. Signatários: pela Contratante: Marcelo Dias Loichate - Diretor Superintendente / Miguel Gustavo Junqueira Franco – Diretor Comercial-Financeiro; pela Contratada: Nicolas Teixeira Veronezi.

DME ENERGÉTICA S.A. – DMEE - Extrato do 4º TERMO ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviços 011/2015 – DMEE, decorrente do Processo Administrativo 32/2015 - Pregão Eletrônico 001/2015. Contratante: DME Energética S.A.- DMEE. Contratada: Verocheque Refeições Ltda. Objeto: Realizar a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços 011/2015 por 12 (doze) meses e o acréscimo do valor anual contratual estimado para repasse. Valor total do Contrato: R$ 205.975,58 (duzentos e cinco mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Data de assinatura: 29 de maio de 2017. Signatários: pela Contratante: Marcelo Dias Loichate - Diretor Superintendente / Miguel Gustavo Junqueira Franco – Diretor Comercial-Financeiro; pela Contratada: Nicolas Teixeira Veronezi.

Quarto Termo Aditivo n.º 261/13 – Dispensa n.º 027-SMA/13 – Contratação da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Poços de Caldas – APAE - para atendimento a pacientes com deficiências mentais, físicas e com autismo, executando os serviços especializados de reabilitação em deficiência intelectual (SERDI) da rede de cuidados à pessoa com deficiência do SUS/MG. Contratante: Municipio de Poços de Caldas. Contratado: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Poços de Caldas - APAE. Objeto: visando: I. Alterar o representante da empresa para: Marcelo Delmanto Colleoni, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 117537871 SSP/MG e inscrito no CPF nº 140.400.228-66, residente e domiciliado na Avenida Padre Cletus Francis Cox, nº 77, casa 54, Jardim Country Club, CEP 37701-355, Poços de Caldas-MG. II. Prorrogar o mesmo por mais 12 meses, passando a data de seu vencimento para 08 de agosto de 2018. Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno nº 169/2017 Jrs, Secretaria Municipal de Saúde, Ata de Eleição da Diretoria e Ata de Posse da Diretoria da APAE de Poços de Caldas bem como Cláusula Quarta, item 4.2 do referido contrato. Vigência: 08/08/13 a 08/08/18. Autorização: Secretária Municipal de Saúde.

Quinto Termo Aditivo n.º 472/14 – Dispensa n.º 042-SMA/14 – Locação de imóvel situado na Rua Canadá, nº 69, Quisisana, nesta cidade, para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Promoção Social. Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: Mário Francisco Diniz de Oliveira. Objeto: visando reduzir o valor da locação de imóvel em 20% de R$ 4.197,65 (quatro mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos) para R$ 3.358,12 (três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e doze centavos) e o valor anual de R$ 50.371,80 (cinquenta mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta centavos) para R$ 43.655,56 (quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). A redução definida no presente termo se dará durante o período março/2017 a outubro/2017. O percentual definido pelo presente termo aditivo foi acordado pelas partes, tendo sido livremente negociado de forma irretratável e irrevogável. Aditivo contratual em conformidade com acordo celebrado pela Comissão de Reavaliação e Renegociação dos Instrumentos Contratuais designada pela Portaria nº 4.279/2017, bem como artigo 62, §3º, inciso I, c/c artigo 58, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 18 da Lei Federal nº 8245/91. Vigência: 02/10/14 a 02/10/17. Autorização: Secretária Municipal de Promoção Social.

DECRETO Nº 12.277 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Sr. **DARLEI JORGE DOS SANTOS** para exercer o cargo, em comissão, de **Gerente da Seção do Country Club e Parque Municipal**, com os vencimentos estabelecidos em lei. PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE JUNHO DE 2017. SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO Prefeito Municipal CELSO DONATO DE MORAIS FILHO Secretário Municipal de Governo